



EDITAL N.º 124 / 2019

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 10 setembro de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Moto Clube Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Moto Clube Soalhães, com uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 (dois mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato mencionado.

2-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e a Junta de Freguesia de Tabuado, para uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada.

3-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de S. Romão – Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada.

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco de Canaveses – AE Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 10.000€ (dez mil euros) para a realização da atividade mencionada na cláusula primeira da iniciativa que integra a programação do evento Noite Verde.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Píares.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Píares, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para o cumprimento do Plano de Atividade, de acordo com a candidatura apresentada.

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00 (quinhentos euros), para o cumprimento da candidatura apresentada.

7-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

8-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Rústico – Cultura Associação.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Rústico - Cultura Associação, para comparticipação financeira no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

9-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas.



Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco, exclusivamente para a realização das atividades de verão, designadamente no dia 2 de agosto de 2019.

10-Protocolo de Cooperação/Estágio Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade Católica Portuguesa- Centro Regional de Braga (UCP-CRBr).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos propostos a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Universidade Católica Portuguesa- Centro Regional de Braga (UCP-CRBr), que visa a melhoria das competências dos profissionais, para o desempenho de tarefas específicas, e reforçar a ação das duas instituições ao serviço da valorização dos recursos humanos, em particular, e da promoção da qualidade de vida das populações, em geral.

11-Ação Social Escolar – Ano letivo 2019/2020.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando os pagamentos às Juntas de Freguesia, no âmbito da componente das refeições para o ano letivo 2019/2020.

12-Acordo de Parceria entre a Multiformativa, Formação Profissional, Unip.,Lda e o Município de Marco de Canaveses no âmbito da Candidatura “Centro Qualifica”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Multiformativa, Formação Profissional Unip. Lda., aprovando a candidatura para a criação e o funcionamento de um novo Centro Qualifica no Município do Marco de Canaveses.

13-Ratificação- Empreitada Centro Cultural do Marco de Canaveses -Prorrogação Graciosa do prazo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do ato de aprovação da Prorrogação Graciosa do prazo da Empreitada Centro Cultural do Marco de Canaveses, por mais 90 dias.

14-Ratificação – Protocolo de Cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município de Marco de Canaveses no Âmbito do Projeto “Unidade de Exploração Funcional Respiratória”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses nos termos apresentados.

15-Ratificação - Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da adenda do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, ao abrigo das alíneas r) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

16-Ratificação - Minuta de Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo Rali Terras D’Aboboreira 2019.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o CAA- Clube Automóvel de Amarante, com uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00 (vinte mil euros), para a realização do evento Rali Terras D’Aboboreira 2019.

17-Ratificação – Proposta – Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria “Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da proposta apresentada da adenda ao projeto “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses” aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2019, nos termos conjugados, dos artigos 164º. n.3 do CPA, e 35 nº, ambos de anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

18-Ratificação - Proposta de realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – Licenças – 2º trimestre 2019 .

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da listagem trimestral de autorizações das Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto- regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.

19- Ratificação – Proposta - Despacho de Abertura de Concursos Internos de acesso limitados para provimento de lugares da Carreira Não Revista de Fiscal Municipal – Relação Jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado.

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Despacho nº 34/GP/2019, de 30 de agosto, ao abrigo do nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



20-Proposta – Adjudicação para contratação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais à entidade “PKF & Associados, SROC”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados referente à adjudicação para contratação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais à entidade “PKF & Associados, SROC”, pelo valor da sua proposta de 8.340 euros/ano (oito mil trezentos e quarenta euros/ano). A submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/213, de 3 de setembro.

21-Aprovar Submeter a Desvinculação do Município do Marco de Canaveses da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega – ADREDT,S.A. À Assembleia Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Desvinculação do Município do Marco de Canaveses da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega – ADREDT, S.A., PROPONDO à Assembleia Municipal:

- A amortização das ações pelo valor global de 44.675.00€ (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco euros), correspondendo a 8,93% da participação do Município a ADREDT, S.A;

- A amortização de parte das ações acima, no valor de 12.105.00 euros (doze mil centos euros) pelo valor realizado com reembolso ao Município de acordo com o previsto no artº 246º do Código das Sociedades Comerciais, dando poderes para a Câmara Municipal aprovar as condições de reembolso;

- A desvinculação do Município do Marco de canaveses na totalidade da participação na ADREDT, S.A.

À Assembleia Municipal.

22-Proposta - Recrutamento de trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Trolha), 2 Assistentes Operacionais (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), 3 Assistentes Operacionais (Pedreiro), 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), 1 Assistente Operacional (Coveiro) e 1 Assistente Operacional (Eletricista).

Presente à reunião proposta para recrutamento de trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas,

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento necessários à ocupação dos postos de trabalho supra indicados, destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

23-Proposta Abertura de Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes técnicos (Assistentes de ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o Ano Escolar 2019/2020.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes técnicos (Assistentes de ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o Ano Escolar 2019/2020, nos termos do nº 1 do artigo 4º do decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

24-Transferência de Competências no domínio da educação para 2020.

Deliberado por maioria, aceitar a transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da educação para o ano letivo 2020-2021, nos termos, conjugados, da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da alínea a) do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nº 2 do artigo 76º do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e do artigo 92º do Decreto Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

25-Transferência de Competências no domínio da saúde para 2019 e 2020.

Deliberado por unanimidade, não aceitar a transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da saúde para o ano 2019,(alínea a) e b)) alínea c) deliberado por unanimidade comunicar a DGAL em caso negativo, submeter à Assembleia Municipal por ser uma competência própria desta, a releição do exercício de tais competências, no ano 2019 alínea c) deliberado por unanimidade comunicar a DGAL, alínea d) quatro votos a favor um contra e uma abstenção, aceitar a transferência das novas competências para as autarquias locais, no domínio da saúde para 2020, nos termos, conjugados, da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da alínea a) do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nº 3 do artigo 25º do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do artigo 92º do Decreto Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

À Assembleia Municipal.

26-Abertura de conta bancária para efeitos de individualização dos valores referentes a Operações de Tesouraria no



âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC – AP.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária na instituição Caixa Geral de Depósitos, S.A., para efeitos de individualização dos valores referentes a Operações de Tesouraria no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC – AP.

27-Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.

28-Informação Semestral sobre a situação Económica – Financeira do Município do Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 77 da lei nº73/2013, de 3 de setembro.

Tomado conhecimento. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

29-Execução Financeira de Contratos .

Tomado conhecimento.

30-Acordo de Gestão para a requalificação da EN312, com fundamento para melhorar os acessos de segurança nos acessos à Escola Básica 2, 3 de Toutosa e os acessos à Estação da Livração; Acordo de Gestão.

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de Gestão que tem por objeto a requalificação EN312 entre o km108+700(cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -2031 e 172078) e o km 108+900(cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -1926 e 171987), de acordo com o Projeto de Execução e esboço coreográfico que constituem os anexos I e II ao presente acordo, que dele fazem parte integrante.

31-Voto de Louvor – Joaquim Santos.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor a Joaquim Santos, atleta do Ginásio Clube de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Nacional de Velocidade em K1-1000 metros, no escalão de Veteranos C, da Federação Portuguesa de Canoagem, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.

32-Voto de Louvor – Rosa Madureira.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à marcuense Rosa Madureira, atleta da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, pelas conquistas do Campeonato Nacional de Maratona de Estrada, do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, de Corrida em Montanha, da Federação Portuguesa de Atletismo, na época 2018/2019, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.

33- Voto de Louvor – Gonçalo Cardoso.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcuense Gonçalo Cardoso, Vice-Campeão Europeu por Portugal, ao serviço da Seleção Nacional de Futebol, no escalão de Sub-19, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.

34-Voto de Louvor – Joaquim Pinto.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcuense Joaquim Pinto, atleta da ADRAP, pela conquista do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada 2019, na categoria de Masters C, da Associação de Ciclismo do Porto, sagrando-se Bicampeão Regional, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de setembro 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Christina Vieira